

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 28 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5516

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (№ 1093/2023)	2
DECRETO (№ 1094/2023)	3
PORTARIA (Nº 035/2023)	4
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (№ 140/2023)	5
DECRETO FINANCEIRO (№ 141/2023)	6
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	7
ATOS OFICIAIS	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 682/2023)	7
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 683/2023)	8
DESIGNAÇÃO (PORTARIA Nº 684/2023)	9
DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 685/2023)	10
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
ATOS OFICIAIS	
NOTIFICAÇÃO	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1093/2023)



DECRETO Nº 1093/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 01 de agosto de 2023, a Senhora ARACELI NASCIMENTO TRINDADE, do cargo de Provimento Temporário de Assessor Especial, Símbolo DAS-1C da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

DECRETO (Nº 1094/2023)



DECRETO Nº 1094/2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Art. 66, Inciso V da Lei Orgânica do Município e Artigo 5º, Alínea "i" do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no processo administrativo nº 11209/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua São Bernardo, nº 401, Cristo Rei, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010901700291001, com 260,00 m² de área territorial, pertencente à senhora Marlene Oliveira Santana, CPF/MF: 909.098.445-34.

Parágrafo Único. A desapropriação da área de terra a que se refere o caput deste artigo destina-se a realização de construção de uma nova praça pública no local.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária vigente.
- **Art. 3º** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário, em regime de urgência, com vista à desapropriação de que trata este Decreto.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

PORTARIA (Nº 035/2023)



PORTARIA Nº 035/2023

Institui Comissão Provisória de Avaliação de bem imóvel para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de que dispõe o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores a seguir nominados, para sob a presidência do primeiro, identificar e avaliar bem imóvel localizado na Rua São Bernardo, nº 401, Cristo Rei, Simões Filho-BA, inscrito no cadastro imobiliário sob o nº 010901700291001, pertencente a Sra. Marlene Oliveira Santana, CPF/MF: 909.098.445-34.

PARÁGRAFO ÚNICO – A comissão de que trata o caput do art.1º, é constituida pelo servidores a seguir nominados:

- Ana Lorena Emídio dos Santos Assessor Especial I de Engenharia Matrícula nº 943979
- Anderson dos Santos Sena Assessor Especial I de Engenharia Matrícula nº 943981
- Bruno Leonardo Sena Costa Assessor Especial I de Engenharia Matrícula nº 943980
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2023.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 140/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO Simões Filho - BA C N P.I · 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

DECRETO FINANCEIRO 140/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1258 / 2022,

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores

70.000,00 70.000,00 Soma da Ação: 70 000 00 Soma da Unidade: 70.000.00 Total Geral:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições

70.000,00 70.000,00 Soma da Ação: Soma da Unidade: 70.000,00 Total Geral: 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 141/2023)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO Simões Filho - BA C N P .I · 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

6.000.00

DECRETO FINANCEIRO 141/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1270 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

2140 CONCESSÃO DE BENEFICIO ASSISTENCIAL A MULHERES VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA

33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Soma da Ação: 6.000.00 Soma da Unidade: 6.000,00

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

1.800,00 Soma da Ação: 1.800,00 Soma da Unidade: 1.800.00 Total Geral: 7.800.00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente

6.000.00 Soma da Ação: 6 000 00

6.000,00 Soma da Unidade:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2079 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO

33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.800.00

Soma da Ação: 1.800,00 1.800,00 Soma da Unidade: Total Geral: 7.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 25 de agosto de 2023.

DIÓGENES TOI ENTINO OLIVEIRA PREFEITO Mat.00000088

CARLOS BOBERTO DE CARVALHO SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 682/2023)



PORTARIA Nº 682/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CELSO SANTANA**, Coordenador I de Vigilância ao Patrimônio Público, Cadastro nº 944173 (Núcleo Fiscalizador) e **RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA**, Assessor Técnico, Cadastro nº 944404 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal da ata nº 088/2023, da Empresa **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 683/2023)



PORTARIA Nº 683/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HANEY DOS SANTOS BRANDÃO DA SILVA, Superintendente Administrativo, Cadastro nº 5474 (Núcleo Fiscalizador) e GILMAR ROCHA SANTANA, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 166/2022, da Empresa LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, no da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 684/2023)



PORTARIA Nº684/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS CARLOS ALMEIDA DA BOA MORTE, Chefe de Gabinete, Cadastro nº 944038 (Núcleo Fiscalizador) e WASHINGTON BLAY DA INVENÇÃO ALVES, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944379 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do contrato nº 092/2023, da Empresa AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

DESIGNAÇÃO (PORTARIA № 685/2023)



PORTARIA Nº 685/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCELO VARJAO FERREIRA DOS SANTOS**, Assistente, Cadastro nº 946494 (Núcleo Fiscalizador) e **GILMAR ROCHA SANTANA**, Assessor Administrativo I, Cadastro nº 944225 (Secretaria) como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atestar nota fiscal do **contrato nº 127/2023**, da Empresa **MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

Gabinete da Secretária, 25 de agosto de 2023.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO 2023



NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Simões Filho, pelo presente, comunica que, nos termos do art. 14, da Lei 1234, de 07 de janeiro de 2022, o prazo para início das atividades pelos autorizatários do Mercado Municipal cuja autorização tenha sido conferida há mais de 30 dias restou encerrado.

Desse modo, considerando que A NÃO UTILIZAÇÃO do espaço após a assinatura do instrumento autorizativo, no prazo indicado acima, enseja a REVOGAÇÃO do respectivo TERMO DE AUTORIZAÇÃO, nos termos do artigo 28, caput, da Lei 1.234, de 07 de janeiro de 2022, bem como considerando, ainda, o interesse desta Administração em que seja cumprida a função social do equipamento público em apreço, pela presente, ficam OS AUTORIZATÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DETENTORES DOS TERMOS **AUTORIZAÇÃO** COMNÚMERO \mathbf{DE} INSCRIÇÃO MUNICIPAL IDENTIFICADA **ANEXO** ÚNICO NO \mathbf{DO} **PRESENTE COMUNICADO** NOTIFICADOS a INICIAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES comerciais em seus respectivos espaços no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, ou apresentar justificativa formal quanto a impossibilidade de fazê-lo, no mesmo prazo, sob pena de revogação automática do ato administrativo de autorização.

Simões Filho-BA, 28 de agosto de 2023

DEMILSON LIMA

Secretário Municipal de Ordem Pública



ANEXO ÚNICO

SETOR	NÚMERO DO EQUIPAMENTO	TIPO DO EQUIPAMENTO
01	003	BOX
01	004	BOX
02	030	BOX
03	009	BOX
03	011	BOX
03	014	BOX
03	036	BOX
04	002	BOX
09	006	BOX